



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO

Fundada: 17 de abril de 1974

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 60-02/09/1974 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº7007 - 23/05/1978

Utilidade Pública Federal Lei Nº 96456-02/08/1988 – CNPJ/MF 78.191.293/0001-29

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025 APAE DE CAMPO MOURÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, com sede à Rua Profº Ethanil Bento de Assis, 461- Jardim Ana Eliza – Campo Mourão Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de contratar profissional para compor seu quadro funcional, com objetivo de oferecer atenção e cuidado com qualidade na oferta dos serviços da Organização – **Edital 03/2025**, nos termos seguintes:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Equipe de Recrutamento da Apae de Campo Mourão, com objetivo de selecionar o candidato para provimento de contratação imediata de Cargo em Nível Médio e Superior, conforme descrito neste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30/12/2025
Prazo para envio de currículos	Até 16/01/2026
Análise curricular	16/01/2026
Convocação para Entrevista	16/01/2026 e 19/01/2026
Divulgação do Resultado Final	23/01/2026
Convocação para Contratação	02/02/2026

As datas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da entidade.

3. DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como os resultados, dar-se-á através dos meios de Comunicação da Apae de Campo Mourão:

- Site
- Facebook
- Instagram

4. DO OBJETO

O Objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a contratação de profissional, **Auxiliar de Manutenção, Auxiliar Operacional, Monitor de Alunos, Pedagogo (a), Professor(a) Ensino Especial e Professor(a) Ed. Física**, por prazo indeterminado, conforme especificações e condições contidas nesse Edital, para atuar na Apae de Campo Mourão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio de sua inscrição.
- b. No Currículo, o candidato deverá informar seus dados pessoais, formação, cursos livres e de capacitações e experiências profissionais.
- c. Ter nacionalidade Brasileira ou registro legal no País, em conformidade com as legislações para estrangeiros que vivem no Brasil.
- d. Estar em dia com o Serviço Militar obrigatório, se do sexo masculino.
- e. Ter no mínimo 18 anos completo no ato da inscrição.
- f. Ter aptidão física e mental e capacidade técnica para o desempenho das atribuições do cargo.
- g. Não ser aposentado por invalidez pelo INSS.
- h. O candidato que não cumprir todos os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital estará automaticamente eliminado.
- i. Qualquer observação sobre resultados do Edital que compromete a classificação do candidato “classificado”, o mesmo deverá entrar em contato imediatamente, ou até em 24 horas, através do e-mail: recrutamento@apaecm.com.br

6. DO CARGO E VAGA

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO MENSAL
** Auxiliar de Manutenção	Certificado de conclusão do ensino médio completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <ul style="list-style-type: none">• Vaga Masculino• Realizar algumas	01 + CR*	40 Horas Semanais	R\$ 3.383,67

	manutenção no interior da Escola e demais setores da APAE URBANA.			
** Auxiliar Operacional	Certificado de conclusão do ensino médio completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Auxiliar professora em sala de aula e demais atividades dentro da função.	01+ CR*	40 horas Semanais	R\$ 2.300,33+ VA
** Monitor de Alunos	Certificado de conclusão do ensino médio completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <ul style="list-style-type: none"> • Vaga Feminina • Acompanhar o embarque e desembarque dos alunos. 	03+ CR*	25 Horas Semanais	R\$ 1.479,50 + VA
** Pedagogo (a) e ** Professor Ensino Especial	Certificado de conclusão do ensino superior completo em Graduação de Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em de Educação Especial (Especialização), concluída. • Experiência comprovada na área. 	02+ CR*	20 horas Semanais	R\$ 2.888,55

** Professor Ed. Física	Certificado de conclusão do ensino superior completo em Graduação em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Educação Especial (Especialização), concluída. • Experiência comprovada na área. 	01+ CR*	12 horas semanais	R\$ 1.732,80
--------------------------------	--	------------	----------------------	--------------

7. REGIME JURÍDICO DO CARGO

O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 6 deste Edital, sob o qual será contratado o candidato aprovado por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma deste Edital, deverá apresentar-se na sede da Apae de Campo Mourão para assinatura do contrato, na data estipulada pela Organização, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- II. Carteira de Identidade;
- III. CPF;
- IV. Certidão de casamento (se for o caso);
- V. Cópia do RG e CPF do cônjuge (se for o caso);
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de conta bancária constando como primeiro titular;
- VIII. Cópia do CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- IX. Cópia do certificado de conclusão ou diploma de curso de Nível Médio e ou Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

-
- X. Documentos comprobatórios de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
 - XI. Cópia do título de eleitor;
 - XII. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior, ensejará convocação do candidato subsequente, caso ausência, não seja sanada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

A contratação do profissional será por tempo indeterminado, cumprindo-se o período de experiência de 90 (noventa) dias, podendo este período ser dividido na forma da lei. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por desejo de ambas as partes (contratante e contratado).

Caso o candidato não se adapte no período de experiência, poderá ser dispensado e a instituição convocará o candidato seguinte do quadro de reserva.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo deverão enviar seu currículo até as 23h59min, do último dia do prazo de inscrição, conforme item 2. O envio do currículo se dará exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: recrutamento@apaecm.com.br com mensagem sob o título “Edital 03/2025 – Currículo”.

O currículo deverá estar obrigatoriamente anexo a mensagem, em arquivo PDF, contendo nome completo, dados pessoais atualizados (telefone, e-mail), experiências profissionais específicas da função, com data e término das experiências, cursos específicos a área pleiteada (especialização, cursos livres e de qualificação), além de características pessoais e profissionais, juntamente com toda documentação comprobatória de requisitos mínimos (certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio), voluntariado (se houver), cursos e experiência profissional.

Não serão analisados currículos enviados após a data de inscrição e sem as informações solicitadas. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada, a qualquer momento. Os documentos originais devem ser apresentados no ato da contratação.

9. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

R. Profº Ethanil Bento de Assis, 461- Jd Ana Eliza – Campo Mourão

apaedecampomourao@gmail.com

APAE - CM – (P) Uso Público/ Administrativo

I. Análise curricular – Caráter Classificatório

Consubstanciados na qualificação técnica e experiência profissional.

Nesta fase será analisado e avaliado se o Currículo atende as exigências do Cargo. Serão aprovados para 2ª etapa os candidatos que atenderem os requisitos necessários para o cargo descrito neste Edital.

II. Entrevista com Comissão Avaliadora – Caráter Eliminatório

Os candidatos que foram aprovados na primeira etapa serão entrevistados pela Comissão Avaliadora com a finalidade de complementação de informações, verificação de comportamentos, experimentação em situação de casos do dia a dia, dentre outras situações definidas pela Comissão.

A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por meio eletrônico através do e-mail, via whatsapp ou ligação telefônica, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na Apae, ficando facultado à própria Apae cancelar o Edital Simplificado a qualquer tempo.

Após a convocação, o candidato terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação, apresentando todos os documentos necessários a efetivação do contrato.

A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados, ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

10. DA SELEÇÃO

- a. A comissão avaliadora será composta por pessoas atuantes na Apae, integrantes da Diretoria e da equipe.
- b. Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos nesse Edital.
- c. A etapa de análise de currículo será de caráter classificatória.
- d. A entrevista com a comissão avaliadora será de caráter eliminatório.
- e. Será aprovado o candidato que passar na etapa de análise curricular e na entrevista, sendo classificado em 1º lugar.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO

Fundada: 17 de abril de 1974

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 60-02/09/1974 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº7007 - 23/05/1978

Utilidade Pública Federal Lei Nº 96456-02/08/1988 – CNPJ/MF 78.191.293/0001-29

f.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo, com a Presidente da Apae.

Campo Mourão/PR, 29 de dezembro de 2025.

Luciano Antonio Rosa

Diretor Presidente